



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE ATA

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, instituída pela Portaria nº 8.823 de 16 de maio de 2022, declaramos para os devidos fins que procedemos à revalidação da Ata de Reunião nº 02/2026, lavrada em 23 de março de 2026, referente à avaliação e organização dos bens inservíveis em lotes, conforme descrito no documento original.

Confirmamos que permanecem válidas as informações, descrições e valores de avaliação constantes na referida ata, não havendo alterações quanto ao conteúdo e às deliberações registradas.

Assim, firmamos a presente declaração de revalidação, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Montenegro, 02 de setembro de 2026.

Edson Dias Gargione
Presidente

Márcio Luciano Mombach
Membro

Rafael Faustino da Silva
Membro

